

## CONSELHO GERAL

### ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL 2022 – 2026

#### I - Abertura e Calendarização do Processo Eleitoral Extraordinário

Informa-se toda a comunidade educativa que, nos termos do n.º 1 do art.º 62.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, se vai dar início ao **processo eleitoral parcelar para perfazer a representação do pessoal docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia, eleito para o quadriénio 2022-2026**. Este processo extraordinário surge no decurso da perda de mandato de alguns dos seus representantes por terem sido nomeados ou designados para desempenhar cargo de gestão intermédia com assento no Conselho Pedagógico, facto que de acordo com a lei, torna incompatível manterem o mandato como representantes do pessoal docente no Conselho Geral. A substituição destes representantes nos termos da lei não foi totalmente suprida uma vez que a lista de suplentes eleitos também ter sido esgotada.

Para além da legislação acima referida, é aplicável o regulamento aprovado dos procedimentos eleitorais para o Conselho Geral, que se afixa juntamente e que irá regular este processo.

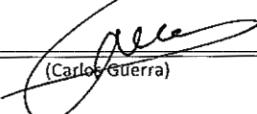
O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa.

O processo eleitoral agora aberto destinado a **eleger um representante do pessoal docente a fazer parte da atual constituição do Conselho Geral e cinco membros suplentes dos mesmos representantes**, desenvolver-se-á de acordo com a seguinte calendarização:

Ações Desenvolvidas	Data
Publicitação da convocatória eleitoral	21/11
Publicação dos cadernos eleitorais	22/11
Entrega das listas de candidatura, nos Serviços Administrativos	Até 05/12
Validação das listas de candidatura	06/12
Publicação das listas validadas	09/12
Realização das eleições	19/12

Vouzela, 19 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho Geral


 (Carlos Guerra)